



PROCESSO Nº: 32.484-1/2019
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RESPONSÁVEIS: GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO – Prefeito Municipal
JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO – ex-Gestor
ADVOGADO: PAULO CEZAR REBULI – OAB/MT n.º 7.565
MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT n.º 15.436
RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Aportaram os autos a este Gabinete após a juntada do Requerimento de Cópia formulado pelo Sr. Gustavo de Melo Anicézio, deferido conforme Decisão exarada em 25 de maio de 2020 (Doc. Digital n.º 143360/2020).

Não obstante, em consonância com o Despacho datado de 04 de junho de 2020 (Doc. Digital n.º 146662/2020), os autos encontravam-se no *Parquet* de Contas, haja vista a emissão do Relatório Técnico Conclusivo em 01 de junho de 2020 (Doc. Digital n.º 147039/2020).

À vista disso, retornem-se ao Ministério Público de Contas para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá–MT, em 10 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

